



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 141 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão.

Ementa: Institui o cantinho do acolhimento no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

  
Ver. Ze Domingos  
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho  
Relator

  
Ver. Guilherme Farias  
Membro